LEI Nº 9.693, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Denomina “José Alves Campos” a Rua “Vinte e Quatro”, localizada no Bairro Golden Sul, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Alves Campos” a Rua “Vinte e Quatro”, localizada no Bairro Golden Sul, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação aos órgãos e entidades competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4N6-9PM-VMO-GL3.

JUSTIFICATIVA

José Alves Campos — assim foi batizado, mas todos o conheciam como “Zé Raimundo” — nasceu no dia 30 de novembro de 1946, na comunidade rural de São José dos Rosas, município de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais.

Filho de Antônio Justo Alves e Geralda Maria de Jesus, foi criado juntamente com seus sete irmãos em uma família humilde, tendo uma infância marcada por muitas dificuldades. Logo cedo começou a trabalhar com seu pai para ajudar nas despesas.

Ao longo dos anos, Zé Raimundo construiu uma história marcada pelo compromisso, pela dedicação e pelo constante desejo de crescimento, enfrentando desafios com determinação e responsabilidade.

No ano de 1971, mudou-se com sua família para a cidade de Divinópolis, que passou a amar profundamente.

Casou-se com Maria de Fátima Campos no dia 10 de junho de 1972, com quem viveu por 53 anos. Tornaram-se conhecidos como “Fia do Zé Raimundo e o Zé Raimundo da Fia”. Dessa união nasceram quatro filhos: Deikson, Dênia, Diego e Diogo, além de sete netos: Rayra, Samara, Lavínia, Francisco, Clara, Angelina e Nathan.

Sua família era seu bem mais precioso. Foi um pai presente e dedicado, exemplo raro de amor. Colocava a família em primeiro lugar e fazia de tudo para ver todos bem. Carinhoso em cada gesto, demonstrava afeto nas pequenas atitudes do dia a dia, sempre atento às necessidades de cada um. Sua presença transmitia segurança, sendo um verdadeiro porto seguro.

Ao longo de sua trajetória como servidor público municipal, dedicou-se com compromisso, ética e profundo senso de responsabilidade, exercendo suas funções com excelência até sua aposentadoria, em 2016.

Movido por profundo amor pela política em seu sentido mais nobre — o de cuidar das pessoas e promover o bem comum —, compreendia o exercício político como um verdadeiro ato de servir. Entendia a política como instrumento de construção da vida coletiva e da justiça social. Para ele, estar na vida pública significava ouvir, dialogar e agir com responsabilidade, colocando sempre as necessidades da comunidade acima de interesses pessoais.

Exerceu a função de presidente da associação de moradores do bairro Nações por três mandatos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade, com conquistas importantes como a Escola Estadual Antônio da Costa Pereira, a creche comunitária (posteriormente transformada no CMEI Maria da Conceição Fernandes) e o posto de saúde.

A história da comunidade confunde-se com sua trajetória de fé e dedicação, estando presente desde os primeiros passos de sua organização religiosa. Foi responsável pelo primeiro terço realizado no Cruzeiro, gesto simples que deu origem à capela e, posteriormente, à Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores.

Nesse espaço, atuou com humildade e compromisso como ministro da Palavra, ministro das Exéquias, catequista e missionário da Semana Santa. Sua fé ativa marcou gerações, tornando-o parte viva da memória da comunidade. Também contribuiu para a formação da comunidade Nossa Senhora Desatadora

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4N6-9PM-VMO-GL3.

dos Nós, no bairro Novo Paraíso, pertencente à Paróquia São Vicente de Paulo. Sua vida foi alicerçada na caridade.

Devoto de São Vicente de Paulo, acreditava que a fé se concretiza nas obras e que amar a Deus é servir aos irmãos mais necessitados. Como presidente do lactário, dedicou-se à missão de oferecer leite a famílias carentes.

Confrade da Conferência Vicentina por toda a vida, viveu a fé por meio da caridade ativa. Repetia com convicção a frase “Quem tem fome, tem pressa”, transformando-a em prática diária, sem distinção de pessoas.

Sempre disposto a servir, ajudava também na construção de casas para pessoas necessitadas, em sistema de mutirão. Exercendo a profissão de pedreiro, aprendida com seu pai, colocava seu trabalho a serviço do bem.

Sua casa era um verdadeiro porto seguro, sempre aberta a quem precisasse de ajuda, oferecendo alimento, abrigo e acolhimento. Sua generosidade transformava o lar em um espaço de solidariedade.

Ensinou aos filhos, por meio do exemplo, que “pecado de ninguém é contagiante”, incentivando a compaixão e o acolhimento sem julgamentos.

No dia 30 de maio de 2025, após uma corajosa batalha contra o câncer, faleceu, deixando um legado de fé, amor e serviço. Sua vida permanece viva na memória daqueles que com ele conviveram.

Assim, encerra-se a trajetória de um homem que foi exemplo de integridade, dedicação e humanidade, cuja memória permanece como testemunho de que a verdadeira grandeza está em amar, servir e viver com propósito.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4N6-9PM-VMO-GL3.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/04/2026 às 10:50:13

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/04/2026 às 12:10:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 06/04/2026 às 12:27:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4N6 **9PM** **VMO** **GL3**